

# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### PROCESSO LICITATÓRIO № 12/2019

A FEXPONACE FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Diretor Presidente o Sr. JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 901.597.649-04, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga - SC até as 14:30 horas do dia 20/03/2019. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia 20/03/2019 às 15:00 horas. Sessão para início dos Lances às 15:30 horas do dia 20/03/2019. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

## 1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, CHAPAS DE FECHAMENTO, ESTRUTURA DE PALCO, CAMARINS, ASSOALHOS, GRADES E, PARA REALIZAÇÃO DA 25º EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.
- **1.2 -** Após a homologação do processo, os serviços deverão ser executados até o dia 02 de abril de 2019, nos locais indicados pelo setor responsável, localizado no Parque da Cebola, no bairro Cerro Negro, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- 1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### 2 - DO CREDENCIAMENTO

- **2.1** Se representada pelo Sócio, deve apresentar:
- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- \* Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- \* Documento de Identificação:
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (anexo III).
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006
- **2.2** Se representada por procurador, deve apresentar:
- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- \* Ato Constitutivo
- \* Documento de Identificação.
- \* Procuração (anexo I), com firma reconhecida.
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (anexo III).
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006
- **2.3** Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- \* Ato Constitutivo
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (anexo III).
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
- **2.4** Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.
- 2.5 Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso guando declarado o vencedor.
- 2.6 Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

### 3 - DA PROPOSTA

**3.1** - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

### **FEXPONACE**

PREGÃO PRESENCIAL № 10/2019



## FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS. CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

## (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

## **ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

- **3.2** A proposta preferencialmente deverá preencher os seguintes requisitos:
- **3.3 -** O envelope n. 01 deverá conter a proposta de preços elaborada de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo II, datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, as marcas dos produtos (conforme o caso), com o máximo de duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:
- a) Cabeçalho contendo todos os dados que identifique o licitante;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias).
- e) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e totais, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- f) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- g) O frete será por conta da contratada.
- h) A vigência do contrato será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- **3.4 Anexar ao envelope da proposta** (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

## 4 - DA HABILITAÇÃO



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**4.1** - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

### **EXPOFEIRA**

PREGÃO PRESENCIAL № 10/2019

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** 

- **4.2** Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais**, **Previdenciária e a Divida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI.**



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- I) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresso considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.

### 4.2.1 - Qualificação Técnica:

- a) Apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica da empresa em promover eventos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, onde já tenha realizado eventos deste porte, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- **4.3** Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). <b>Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Será inabilitada a empresa que:
- Esteja impedida de licitar com o Município de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea:
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

## 4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## 4.4.1 - DAS CONDIÇÕES:



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- 4.4.2 Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.
- 4.4.3 DAS RESTRIÇÕES:
- 4.4.4 Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.
- 4.4.5 Concordatária ou com falência decretada.
- 4.4.6 Consorciada.
- 4.4.7 Os casos previstos na lei municipal, LEI №. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

### 5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **5.1**. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **5.2.1**. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.2.2.** Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

## 6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **6.1.** Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;
- **6.1.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **6.2.** Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:
- **6.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **6.2.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:
- **6.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

- **7.1** A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:
- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.
- **7.2** É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

## 8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1 -** No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- **8.2** Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.
- **8.3** Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **8.4** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificandose as incompatíveis.
- **8.5** No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.
- **8.6** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- **8.7** A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- **8.8 Dos lances ofertados não caberá retratação conforme** Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 05



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- **8.9** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.
- **8.10** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **8.11** Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.
- **8.12** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por Lote, para que seja obtido preço ainda melhor.
- **8.13** Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.14** No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilita tórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.
- **8.15** Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por Lote.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- **8.15.1** Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada Lote.
- **8.16** O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- **8.17** Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.
- **8.18** Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.
- **8.19** Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) comportamento inidôneo.
- f) cometimento de fraude fiscal.
- g) fraudar a execução do contrato.
- h) falhar na execução do contrato
- **8.20** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

**9.1** - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE**, desde que atendidas às exigências deste Edital e após a confirmação da aprovação do convênio.

### 10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- **10.1** Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2** Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Presidente da Fexponace para homologação.
- **10.3** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Presidente da Fexponace, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminha-lo(s) ao Presidente da Fexponace, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- **10.4** Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Presidente da Fexponace para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- **10.5** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
- **10.5.1** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.6** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.
- **10.7** Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DA DOTAÇÃO

**11.1** - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Dotação Utilizada		
Código Dotação Descrição		
12	FEXPONACE	
1	FEXPONACE	
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola	



## FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

	Dotação Utilizada
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

### 12 - DO PAGAMENTO

- **12.1** O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora será em até 05 (cinco) dias após a liberação do convênio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- **12.2** O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).
- **12.3** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 13 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **13.1** Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fazer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolado no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Ituporanga.
- **13.2** Caberá ao Presidente da Fexponace decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.
- **13.3** Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- **14.2** O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.
- **14.3** O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.
- **14.4** Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- **14.5** O Presidente da Fexponace poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **14.6** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 Ituporanga SC).
- 14.7 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I Procuração;
- b) ANEXO II Termo de Referência;



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- c) ANEXO III Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 08 de março de 2019.

### **JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**

Presidente da Fexponace



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

### **ANEXO I**

## PREGÃO PRESENCIAL № 10/2019

## **PROCURAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL,							CNPJ,
		ENDE	REÇO	COMP	LETO		
			por me	io de	NOME	COMPLETO	DO
REPRESENTANTE	LEGAL,						RG,
	CPF _			E C	UALI	FICAÇÃ	O N A
EMPRESA,							
PROCURADOR of	Sr.	NOME	COMP	LETO,			
				<del></del>	RG,		
CPF							
referida empresa n	a Licitaçã	io PREG	iÃO Nº		/	, outor	gando
ainda poderes esper praticar todos os der	•			•			atos e
Cidade	/Es	ado	_, Data				
<nome completo="" do<="" td=""><td>represent</td><td>ante lega</td><td>l e qualifi</td><td>cação na</td><td>empresa</td><td><b>!&gt;</b></td><td></td></nome>	represent	ante lega	l e qualifi	cação na	empresa	<b>!&gt;</b>	

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

### **ANEXO II**

### PREGÃO PRESENCIAL № 10/2019

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, CHAPAS DE FECHAMENTO, ESTRUTURA DE PALCO, CAMARINS, ASSOALHOS, GRADES E, PARA REALIZAÇÃO DA 25º EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA:

### 1 – Itens a serem fornecidos:

LOTE 1	1 - TE	ENDAS			
Item	Qtd	Unid	Produto	VIr ref unit. em R\$	VIr Total
1	8		08 UNIDADES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: TENDAS A SEREM MONTADAS, DEVERÃO SER ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA, EM FERRO GALVANIZADO. AS LONAS DEVERÃO SER BRANCAS, ANT CHAMAS, COM FECHAMENTO CONFORME NECESSIDADE, LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉ DIREITO DE 2,5 METROS, COM TAMANHO DE 04MX04M=16M² EM ATERRAMENTO E ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO. (CONFORME DEMANDA).		3.264
2			08 UNIDADES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: TENDAS A SEREM MONTADAS CONFORME DESCRITO ACIMA, DEVERÃO SER ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA, EM FERRO GALVANIZADO. AS LONAS DEVERÃO SER BRANCAS, ATI CHAMAS, COM FECHAMENTO CONFORME NECESSIDADE, LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉ DIREITO DE 2,5 METROS, COM TAMANHO DE 05MX05M=25M2 EM ATERRAMENTO E ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO. (CONFORME DEMANDA).		4.733,36
3			2 UNIDADES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: TENDAS A SEREM MONTADAS CONFORME DESCRITO ACIMA, DEVERÃO SER ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA, EM FERRO GALVANIZADO. AS LONAS DEVERÃO SER BRANCAS, ATI CHAMAS, COM FECHAMENTO CONFORME NECESSIDADE, LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉ DIREITO DE 2,5 METROS, COM TAMANHO DE 05MX10M=50M² EM ATERRAMENTO E ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO. (CONFORME DEMANDA).		1.910
4			15 UNIDADES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: TENDAS A SEREM MONTADAS CONFORME DESCRITO ACIMA, DEVERÃO SER ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA, EM FERRO GALVANIZADO. AS LONAS DEVERÃO SER BRANCAS, ATI CHAMAS, COM FECHAMENTO CONFORME NECESSIDADE, LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉ DIREITO DE 2,5 METROS, COM TAMANHO DE 10MX10M=100M² EM ATERRAMENTO E ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO. (CONFORME DEMANDA).		
5	1	UNIDADE	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E	R\$ 31.125,00	31.125



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			MANUTENÇÃO DE: TENDA A SER MONTADA CONFORDESCRITO ACIMA, DEVE SER ESTILO GALPÃO, COM CALHA, FERRO GALVANIZADO. AS LONAS DEVERÃO SER BRANCAS, CHAMAS, COM FECHAMENTO NO QUATRO LADO CONFORNECESSIDADE, LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇ PÉ DIREITO DE 2,5 METROS, COM TAMANHO DE 42M X3=1260 M² EM ATERRAMENTO E ART DE DESMONTAGEN MONTAGEM, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISJUNTOR PARA LUZ DE TETO E DISJUNTOR PALUZ DOS STANDS, FIO 10 OU MAIOR, COM 10 PONTOS ILUMINAÇÃO NO TETO, LÂMPADAS DE 100W E 42 PONTOS ENERGIA COM LÂMPADAS E TOMADAS NOS STANDS DE 3 MT. 9 M² CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIROS CONFORME DEMANDA).	EM ATI RME ÇÃO 30M // E FOR ARA DE DE X 3	R\$ 61.657.36
LOTE 2	2 - STA	NDS		IOIAL	1 τφ 01.057,50
Item	Qtd	Unid	Produto	VIr ref unit. em R\$	Vir Total
6	950	QUADR ADO	680 METROS QUADRADO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: STANDS PARA FEIRA INTERNA EM MÓDULOS TS (OCTANORM) OU SIMILAR NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M E TESTEIRA MÍNIMA DE 1,0 X 0,50 M COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, CARPET NA COR CINZA GRAFITE, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIOS TIPO PP 2X2 C SENDO 03 PONTOS DE ENERGIA E 02 SPOTS COM LÂMPADA DE 100W POR STAND DE 2,50 X 4.00 MT. 10M2. TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA)		39.187,5
LOTE		. A DINIO		TOTAL	R\$ 39.187,50
Item		MARINS			
iteiii	Qtd	Unid	Produto	VIr ref unit. em R\$	Vir Total
7		UNIDAD	Produto  MONTAGEM DE DUAS SALAS 3X4 12 M². CADA QUAL COM PORTA FRONTAL E FECHADURAS EM MÓDULOS TS (OCTANORM) OU SIMILAR NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M COM COLOCAÇÃO DE TETO. EM CADA SALA COLOCAR TRÊS VIDROS TRANSPARENTE DE 1,00X1,00M PARA VISIBILIDADE EXTERIOR. DOIS ARES CONDICIONADOS DE NO MÍNIMO 18.000 MIL BTUS INSTALADOS. CADA SALA, CARPETS NA COR CINZA GRAFITE, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIOS TIPO PP 2X2 C SENDO 06 PONTOS DE ENERGIA E 03 SPOTS COM LÂMPADA DE 100W POR SALA. TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA)	<b>R\$</b> R\$ 4.275,00	



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			GRAFITE, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM		
			INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIOS TIPO PP 2X2 C SENDO 06		
			PONTOS DE ENERGIA E 03 SPOTS COM LÂMPADA DE 100W POR SALA. TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO		
			CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA).		
				TOTAL	R\$ 30.812,50
LOTE 4	4 - SAL				
Item	Qtd	Unid	Produto	VIr ref unit. em R\$	Vir Total
9	2	UNIDAD	E MONTAGEM DE DUAS BILHETERIAS ACOPLADAS 1X2		1.900
			TOTALIZANDO 4 M². CADA QUAL COM PORTA TRASEIRA E		
			FECHADURAS EM MÓDULOS TS (OCTANORM) OU SIMILAR NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M.		
			EM CADA BILHETEIRA COLOCAR VIDRO COM RECORTE		
			PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, TRANSPARENTE DE1,00X1,00M. COLOCAR APOIOS INTERNOS PARA APOIO		
			DAS MAQUINAS E TRÊS BANQUETAS. TODOS		
			DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
			FIOS TIPO PP 2X2 C SENDO 03 PONTOS DE ENERGIA E 01 SPOTS COM LÂMPADA DE 100W POR SALA. TUDO DE		
			ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO		
			LOCAL. (CONFORME DEMANDA)		
10	198		) MONTAGEM DE 4 SALAS NUMA ÁREA DE 11X18 ADEDIFICADA. (RECEPÇÃO DE AUTORIDADES CONFORME		16.329,06
		QUADR <i>i</i> O	ADEDIFICADA. (RECEPÇÃO DE AUTORIDADES CONFORME ANEXO XXXX CONSIDERAR OS BANHEIROS E COZINHA		
			JÁ EDIFICADOS). 198 M². CADA QUAL COM PORTA		
			FRONTAL E FECHADURAS EM MÓDULOS TS (OCTANORM)		
			OU SIMILAR NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 3.00M. NAS SALAS COLOCAR NO MÍNIMO 15 VIDROS		
			TRANSPARENTE DE 1,00X1,00M PARA VISIBILIDADE		
			EXTERIOR. QUATRO ARES CONDICIONADOS DE NO MÍNIMO 20.000 MIL BTUS INSTALADOS. EM TODAS AS		
			SALAS, CARPETS NA COR VERMELHA EM PERFEITO		
			ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TODOS DEVIDAMENTE		
			EQUIPADOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIOS TIPO PP 2X2 C SENDO 12 PONTOS DE ENERGIA. TUDO DE		
			ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO		
			LOCAL. (CONFORME DEMANDA)		
11	20	UNIDAD	E MONTAGEM DE 20 BALCÃO, 100X100X50 EM MÓDULOS		2.633,4
			TS COM PRATELEIRA. (OCTANORM) OU SIMILAR NA COR BRANCA. TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO		
			CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA)		
12	1.700	METRO			25.789
		QUADRA O	ADFORRAÇÃO EM ÁREAS COMUM DA FEIRA COMERCIAL E AGRÍCOLA PAVILHÃO INTERNO (COLOCADO E		
			MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO). TÙDO DE ACORDO		
			COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA), 1.700 M <sup>2</sup>		
		<u>l</u>	(CON CHINE DEMANDA). 1.700 W	TOTAL	R\$ 46.651,46
			FECHAMENTO	\(\(\text{\tin}\exiting{\text{\tin}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\ti}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tex{\tex	VI. <b>T</b>
Item	Qtd	Unid	Produto	VIr ref unit. em R\$	VIr Total
13	1.600		1.600 METRO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E	R\$ 23,13	37.008
			DESMONTAGEM DE CHAPAS DE FECHAMENTO GALVANIZADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 2M		
			TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE		
			BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA)		
LOTE	6 ECT	DITTID	S DE DALCO ADOLLIDANCADAS E DISO	TOTAL	R\$ 37.008,00
Item	Qtd	Unid	S DE PALCO, ARQUIBANCADAS E PISO Produto	VIr ref unit. em	Vir Total
4.4		LINIDAD		R\$	
14	1		SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM DE: PALCO SEM COBERTURA COM 24M2, MEDINDO 06 METROS		2.833,33
_					



## FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS. CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

15	1 UNIDAD L E F A A B B	DE FRENTE POR 04 DE PROFUNDIDADE, (TENDO QUE SER REMOVIDO DE UM LOCAL PARA O OUTRO CONFORME NSTRUÇÃO DA CCO). TABLADOS COM ALTURA MINIMA DE 10 CM DE ALTURA, EQUIPADO COM UMA ESCADA ACESSO COM CORRIMÃO. TUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO LOCAL. (CONFORME DEMANDA).  OCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (CONFORME DEMANDA) COM SERRO TUBULAR E ACENTOS DE MADEIRA COM 8 DEGRAUS. TENDO 40MT DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 4.50MT DE PROFUNDIDADE ACOMPANHANDO GUARDA CORPO TRASEIRO E LATERAL CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO. A EMPRESA DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO LOCAL COM FORNECIMENTO DE ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$ 27.550,00	27.550
16	QUADR M ADO C	50 METRO QUADRADO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM DE: ASSOALHO REGULÁVEL COM NIVELAMENTO PARA MONTAGEM DE TS REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL DE 20MM PINTADO NA COR GRAFITE. (CONFORME DEMANDA)	,	7.249,5
			TOTAL	R\$ 37.632,83
			TOTAL GERAL	R\$252.949,65

- 1.2 Após a homologação do processo, a montagem deverá ser feita até o dia 02 de abril de 2019, no Parque da Cebola, localizado na Rod. SC 350 KM 8, Cerro Negro, cidade de Ituporanga/SC, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- 1.3 Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local.
- 1.4 Apresentar ART de Instalação no dia da montagem.
- 1.5 O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a empresa vencedora e a CCO, resguardandose a Organização da Festa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constantes no Termo de Referência.
- 1.6 Caberá à empresa vencedora a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a mão de obra.
- 1.7 A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários que estarão na montagem, bem como os funcionários deverão estar uniformizados, e ou crachás identificando os com a marca da empresa.
- 1.8 O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal, em até 48 (quarenta e oito) horas após a o término da 25ª Expofeira, acompanhada da Nota fiscal.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- 1.9 No valor cotado já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 1.10 A vencedora deverá ainda:
- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram aos colaboradores, objeto deste Contrato.
- b) Observar rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.
- c) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados a pessoas ou coisas durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa, respondendo assim civil e penalmente;
- d) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.
- e) Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais de seus empregados bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 1.11 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDERECO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

### **ANEXO III**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO</b> (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)				
	_, sediada	em	(ENDEREÇ	O COMERCIAL b as penas da Le
nº 10.520, de 17/07/2002, que cump no presente processo licitatório.			<del>_</del>	•
Ituporanga,de	de			
Assinatura do representante legal da	empresa			
Carimbo da empresa				



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

### **ANEXO IV**

~		
PRFGAO	PRESENCIAL	№ 10/2019

Carimbo do CNPJ:

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.
(Nome da Empresa)
(Nome do Representante Legal)
(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019

MINUTA DO CONTRATO Nº..

A FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 — Ituporanga — S C, neste ato representado pelo Presidente Interino Sr. JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 901.597.649-04, domiciliado na RUA Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, denominado CONTRATANTE, e A EMPRESA........ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº......., com sede na......., neste ato representada pelo Sr......., CPF nº......, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, CHAPAS DE FECHAMENTO, ESTRUTURA DE PALCO, CAMARINS, ASSOALHOS, GRADES E, PARA REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, Conforme termo de referência do edital de Pregão 10/2019 e proposta vencedora no valor total de R\$ .....(----).

### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

- a) Após a homologação do processo e assinatura do contrato, os serviços deverão ser executados até o dia 02 de abril de 2019, nos locais indicados pelo setor responsável, localizado no Parque da Cebola, no bairro Cerro Negro, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- b) Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- c) Apresentar ART de Instalação no dia da montagem.
- d) O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a empresa vencedora e a CCO, resguardandose a Organização da Festa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constantes no Termo de Referência.
- e) Caberá à empresa **contratada** a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a mão de obra.
- f) A **Contratada** responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários que estarão na montagem, bem como os funcionários deverão estar uniformizados, e ou crachás identificando os com a marca da empresa.
- g) A Contratada deverá atender as normativas exigidas pelo corpo de bombeiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora em até 05 (cinco) dias após o término dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o ........... Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

**CLÁUSULA QUARTA**: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

	Dotação Utilizada
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada		
1	FEXPONACE	
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola	
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.	

**CLÁUSULA QUINTA**: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA**: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA**: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 10/2019, do Processo de Licitação nº.12/2019, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA NONA**: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ainda:

- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram aos colaboradores, objeto deste Contrato.
- b) Observar rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS. CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- c) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados a pessoas ou coisas durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa, respondendo assim civil e penalmente;
- d) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.
- e) Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais de seus empregados bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser inclusa no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de	de 2019	



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	



# FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

### **ANEXO VI**

### Pregão Presencial 10/2019

## FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social:		·
CNPJ		<del>·</del>
Endereço:		<del>·</del>
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	·
Nome da pessoa para con	tatos:	
Telefone: ()	E-mail:	·
Nome completo da pessoa	a que assinará o contrato	:
Cargo que a pessoa ocupa	na empresa:	
Conta Bancária	Agencia	Banco
RG nr.:	CPF:	
Obs.: em caso de repres específico para assinatura	• • •	, juntar o instrumento de mandato
Data:		
(Carimbo	e assinatura do responsáve	el pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.